

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

21 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

209454445

Aviso n.º 4257/2016

Delimitação da área de reabilitação urbana — Aldeia dos Fernandes

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia dos Fernandes.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da área de reabilitação urbana da Aldeia dos Fernandes, poderão ser consultados na página eletrónica do Município com o endereço www.cm-almodovar.pt, bem como na DOSUGTA — Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente no Edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

21 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

209454518

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 4258/2016

Para os devidos efeitos se anuncia que por meu despacho de 25.02.2016, ao abrigo do n.º 1 do art. 95.º, n.º 1 do artigo 165.º, n.º 2 do artigo 167.º e n.º 2 do artigo 169.º, todos do CPA (aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 07.01) e com fundamento em inutilidade superveniente, por não existirem candidatos, foi determinada a cessação do procedimento, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 229, de 23.11.2015 (aviso n.º 13631/2015) relativo ao recrutamento, mediante mobilidade interna na categoria, de 2 Técnicos Superiores (área de apoio jurídico).

29 de fevereiro de 2016. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 01.11.2013, a Vereadora da área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

309430022

Aviso n.º 4259/2016

Para os devidos efeitos se anuncia que por meu despacho de 03.03.2016, ao abrigo do n.º 1 do art.95.º, n.º 1 do artigo 165.º, n.º 2 do artigo 167.º e n.º 2 do artigo 169.º, todos do CPA (aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 07.01) e com fundamento em inutilidade superveniente, foi determinada a cessação do procedimento, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 233, de 27.11.2015 (aviso n.º 13858/2015) relativo ao recrutamento, mediante mobilidade interna na categoria, de 1 Técnico Superior (área de Psicologia ou Serviço Social).

4 de março de 2016. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 01.11.2013, a Vereadora da área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

309429992

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 4260/2016

Consulta Pública

Projeto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de março de 2016.

O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Bombarral, em www.cm-bombarral.pt, nas Juntas de Freguesia, bem como no Setor de Atendimento e Expediente Geral, sito na Praça do Município, 2540-046 Bombarral, durante o horário normal de funcionamento.

As sugestões que se entendam por convenientes, poderão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara, e remetidas por correio postal ou eletrónico para o endereço atendimento@cm-bombarral.pt, ou entregues no Setor de Atendimento e Expediente Geral, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 16:00 horas.

10 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, *José Manuel Gonçalves Vieira*.

309436106

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 4261/2016

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 22 de fevereiro p.p., e nos termos do n.º 1 do artigo 280.º, do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) foi autorizado o pedido de prorrogação de licença sem remuneração, por um ano, ao Assistente Operacional, da área de Mecânico, João Manuel Afonso Azevedo, a partir de 01 do corrente mês, sendo, certo todavia, que nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 281.º, da já mencionada Lei, quando o mesmo pretender regressar ao serviço, no final da licença ou antecipadamente, não tem direito imediato à ocupação de um posto de trabalho, tendo de aguardar pela revisão de um posto não ocupado no mapa de pessoal, caso o seu posto de trabalho esteja ocupado.

4 de março de 2016. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

309424726

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 4262/2016

Para os devidos e legais efeitos, em conformidade com a alínea a) do n.º do artigo 49.º em conjugação com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de fevereiro de 2016, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental na sequência da celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliares de Ação Educativa), com as trabalhadoras Sónia Raquel Borges Ventura Alcântara; Elisabete Santos Pais; Ângela Maria Duarte Peres Rodrigues; Andreia Patrícia Ferreira Fernandes; Júlia da Anunciação Marques Almeida Augusto; Maria José Fernandes Almeida Batista; Liliana Isabel Coelho Marques; Maria Alice Silvério Roque; Isabel de Jesus Pinheiro Borges Vieira; Tiago Miguel Martins Cláudio; Liliana Patrícia Almeida Rodrigues; Maria da Natividade Borges Loureiro Coelho de Moura; Eunice Maria Alves Dias; Irene Margarida Alves Fonseca Francisco; Ana Rita Clemente Rodrigues Pereira; Mafalda Raquel Rodrigues Morais dos Santos; Ana Francisca Gonçalves Nunes da Silva e Carla Alexandra da Costa Abreu.

26 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.

309431076

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 4263/2016

Prorrogação de licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de fevereiro de 2016, autorizei a prorrogação da situação de licença sem remuneração, por um período de mais dois anos, com início a 1 de março de 2016 e termo a 28 de fevereiro de 2018, à assistente técnica